



LEI Nº 2.146 DE 26 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre tornar pública a Lista de Vacinação contra Covid-19 no município de Indiana e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Torna pública a Lista de Vacinação contra Covid-19 no município de Indiana.

Artigo 2º - A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo apenas as iniciais de nome e sobrenome do vacinado, critério adotado pelo município para incluir a pessoa no programa de imunização, a idade, a idade, e a data da vacinação.

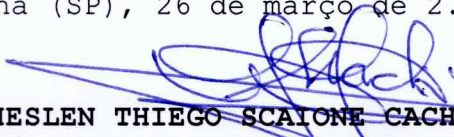
Artigo. 3º - A referida Lista deverá obedecer à atualização semanal.

Parágrafo Único: O número de pessoas vacinadas deverá obrigatoriamente ser compatível com as doses enviadas para o município.

Artigo 4º - Os critérios e prioridades de vacinação devem ser estabelecidos de acordo com os grupos prioritários.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indiana (SP), 26 de março de 2.021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

